Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 122 de 11 de novembro de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 122, de 11 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A partir do mês de janeiro de 2017 o valor do vale-alimentação passará para R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)."

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Domingos Martins, 9 de setembro de 2016.

JÚLIO MARIA CHRIST
Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br